



## PREVI MIRACEMA

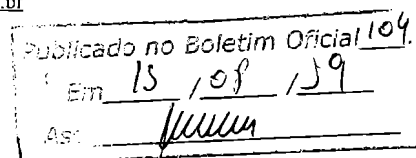
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

**Portaria n° 056/2019, de 15 de Agosto de 2019.**



O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Refixar os proventos da servidora inativa Adriana Ramos De Campos – Mat. n° 120498-0, aposentada por invalidez pela Portaria n° 173/18, de 17 de abril de 2018, no cargo de Médica Veterinária, referência salarial P. 034, nível I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Miracema, em virtude do Processo administrativo n° 2019.00451-3, no qual foi retificado o adicional de quinquênio.


### **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

<b>VENCIMENTO BASE</b> - ..... (LEI MUNICIPAL N° 813/99 e LEI MUNICIPAL N° 1.817/19)	R\$ 2.236,74
<b>ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (10%)</b> - ..... (ARTIGO 81, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 796, DE 18/10/99)	R\$ 223,67
<b>FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL</b> .....	<b>R\$ 2.460,41</b>

(dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19